



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.682/2015  
De 16 de outubro de 2015.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,  
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

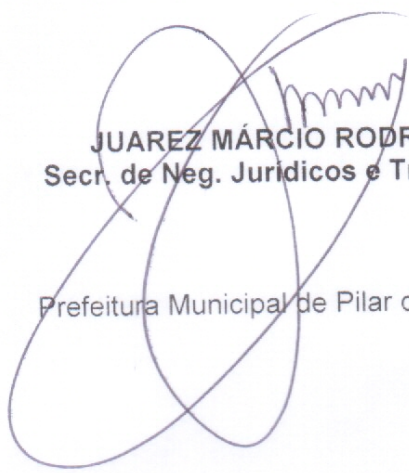
## RESOLVE:


Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ROSEMARY RUIVO DA SILVA**, portadora da CTPS n.º 67884, série 0175-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Servente** (Pedido de demissão – PA n.º 5027/2015).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de outubro de 2015.

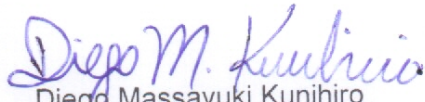
Pilar do Sul, 16 de outubro de 2015.

  
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES  
Prefeita Municipal

  
JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
CRISTIANO DONIZETE BATISTA  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Diego Massayuki Kunihiro  
Assistente Administrativo I